

PORTARIA N.º 0286, de 07 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Educação a Distância - EAD, conforme consta no Processo 1021899,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº. 0265/2019, publicada no Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 30/04/2019**, que homologa o resultado Final do Processo Simplificado de Professor Formador para o Curso de Especialização Gestão em Saúde, no tocante à denominação do Programa, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para o Curso de Especialização Gestão em Saúde, oferecido na modalidade a distância, para atuar no Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) – EaD/UESB/PNAP/CAPES, ...”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0265/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**